



LEI Nº 4.997, DE 24 DE MAIO DE 2019

Denomina Praça Rotary, no Bairro Beatriz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Praça Rotary** a atual praça pública situada na Avenida João César de Oliveira, altura do nº 6.620, próxima à Procuradoria Municipal e à Empresa Magneti Marelli, no Bairro Beatriz, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de maio de 2019.



ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem